



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.000/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.198.010-0- SSP/PR, inscrito no CPF nº 209.158.379-00, ocupante do cargo de carreira de Plasticultor Horticultor, nomeado em 01 de outubro de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, prorrogação de licença Saúde, no período de 24 de março de 2015 a 19 de agosto de 2015, conforme Processo nº 040 de 29 de abril de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

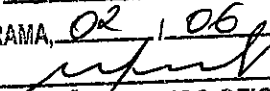
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Junho 1920 15
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02 06 1920 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS